



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 061/2026

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
100.000,00 (cem mil reais)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

0703.1030104062.066 – PROGRAMA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS APS

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ **80.000,00**

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ **20.000,00**

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Emenda nº 50410002 recebida da União através do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$.....R\$ **100.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhor Presidente;
Senhore(a)s Vereadore(a)s:

Justificativa:

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) referente ao recurso recebido da União através do Fundo Nacional de Saúde, incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, pois o elemento solicitado através da Secretaria de Saúde não consta no orçamento atual, devido a este fato faz-se necessário a abertura de crédito para suprir a demanda de contratação de Pessoa Física conforme prevê o Plano de Trabalho em anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, em 13 de julho de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal